



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL

OFÍCIO CIRCULAR 11/2021/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 18 de maio de 2021.

AA(os) Senhor(as): Pró-Reitores (Pesquisa e PósGraduação e Graduação), Diretores de Centro (Ciências, Ciências Agrárias e Tecnologia), Institutos (ICA, IEFES, UFC VIRTUAL e Confúcio), Superintendências (STI e UFCINFRA), Coordenadorias (CCV), Bibliotecas, Central Analítica, ELDEIA, PARTEC, Seara da Ciência, Divisão de Almoxarifado/PROPLAD e Divisão de Patrimônio/PROPLAD.

Assunto: Levantamento de ramais telefônicos ativos no Campus do Pici.

Senhor (a) Dirigente,

1. Solicitamos que sua Unidade realize o levantamento de todos os ramais telefônicos ativos em suas subunidades (secretarias, departamentos, coordenações, gabinetes, laboratórios, etc), informando os dados dos ramais existentes em cada setor conforme tabela abaixo:

Ramal	Tipo [Analogico (aparelho comum com ou sem fio) ou Digital (KS Ericsson)]	Tombamento	Centro	Departamento	Unidade	Bloco	Local	Responsável	E-mail para contato	Possui extensão (se sim, colocar a quantidade de aparelhos no campo observações)	Utilizado como tronco em mini-PABX (se sim, colocar no campo observações quantos ramais o mini-PABX usa como tronco)	Observações (alguma informação importante sobre o ramal ou sua utilização)

2. A medida tem por finalidade atualizar o inventário e criar um censo dos ramais telefônicos atualmente ativos no Campus do Pici, bem como permitir uma avaliação técnica mais eficiente das solicitações pendentes de novos ramais para setores que não puderam ser atendidos devido a utilização total da faixa de DDR do Campus (9000 a 9999).

3. Por fim, solicitamos que as informações sejam encaminhadas à COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (CCEN), por meio deste processo, até o dia **15/06/2021**.

Atenciosamente,

Eng. Everton Bezerra Parente
Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental

Eng. Fabrício da Rocha Leite
Coordenador de Conservação de Energia



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DA ROCHA LEITE, Coordenador de Coordenadoria**, em 18/05/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON BEZERRA PARENTE, Superintendente**, em 19/05/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1954647** e o código CRC **125B57BA**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543
CEP 60440-552 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.022932/2021-77

SEI nº 1954647